



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 11 de Outubro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 177

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações
Pública
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento
Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e
Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

RESOLUÇÃO 002/2024

Dispõe da análise e aprovação da PROPOSTA DOS PRODUTOS, PRODUTORES E ENTIDADES participantes do Edital de Chamada Pública nº 001/2024 SENER pelo pleno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA de Crateús, em cumprimento à deliberação adotada em reunião ordinária realizada em **09 de outubro de 2024**, no de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 711 de 03 de abril de 2008,

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar, por unanimidade, a Proposta dos 32 Produtos, 85 Produtores e 29 Entidades **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024/SENER** para o PAA/CDS em consonância com a Portaria MDS nº 88 de 12 de junho de 2024.

Crateús, 09 de outubro de 2024.

Maria Aldenisi Pereira Viana
Presidente CONSEA Crateús

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2024

Convoca o Conselheiro(a) Tutelar suplente para substituição de Conselheiro Tutelar no exercício da função, devido afastamento do cargo por GOZO DE FÉRIAS

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Crateús, Estado do Ceará, Weverton Willymes dos Santos Nascimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a Conselheira Tutelar suplente ANTÔNIA ELANNE CAVALCANTE MELO CPF Nº 926.115.243-00, para o suprimento do afastamento (gozo de férias) da conselheira tutelar MARIA MARLENE TELES DE SOUSA, CPF 317.342.193-00 no período de 18/11/2024 a 17/12/2024;

Art. 2º – O Conselheiro (a) Tutelar suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria de Assistência Social, no prazo impreritável de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação, munido dos documentos CUJA LISTA SEGUE ANEXADA;

Art. 3º – No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação necessária à posse, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízo no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º – Este edital entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Crateús-CE, 11 de outubro de 2024.

Weverton Willymes dos Santos Nascimento
Presidente / CMDCA - Crateús

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRAMENTO
DE PESSOAL
(ORIGINAL E CÓPIA)**

- RG
- CPF
- Certificado de comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes
- Comprovante de residência
- Título de eleitor
- Cartão Cidadão ou Cartão PIS/PASEP/NIS ou NIT
- Carteira de Trabalho
- Foto 3X4 atualizada
- Declaração de acumulação de cargo público e Ficha Funcional (ambas tem modelos disponíveis na Secretaria de Assistência Social)

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024
Galeria Gentil Cardoso, 20, 2º andar.**

À Senhora: Ana Jéssica Soares Marques.
Secretaria de Saúde do Município

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001 designada pela Portaria nº 001, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2024, ANO XVIII/EDIÇÃO Nº. 152, do Exmo. Sr. Humberto Cesar Frota Gomes, Controlador Geral, constituída para apurar irregularidades constantes no Processo nº 001/2024 e fatos conexos, INTIMO Vossa Senhoria, a comparecer no dia 16 de outubro de 2024, às 9:00h, no endereço: **Galeria Gentil Cardoso, 20, 2º andar, Controladoria Geral do Município**, a fim de ser interrogado por esta comissão aos fatos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Crateús, 11 de outubro de 2024.

Carla Raquel Rodrigues Vieira
Presidente da Comissão

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024
Galeria Gentil Cardoso, 20, 2º andar.**

À Senhora: Daiane Alves Gomes
Secretaria de Saúde do Município

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002 designada pela Portaria nº 002, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2024, ANO XVIII/EDIÇÃO Nº. 152, do Exmo. Sr. Humberto Cesar Frota Gomes, Controlador Geral, constituída para apurar irregularidades constantes no Processo nº 002/2024 e fatos conexos, INTIMO Vossa Senhoria, a comparecer no dia 17 de outubro de 2024, às 9:00h, no endereço: **Galeria Gentil Cardoso, 20, 2º andar, Controladoria Geral do Município**, a fim de ser interrogado por esta comissão aos fatos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Crateús, 11 de outubro de 2024.

Carla Raquel Rodrigues Vieira
Presidente da Comissão

**Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº
003/2024**

Galeria Gentil Cardoso, 20, 2º andar.

À Senhora: Ana Fabrcia da Silva Ferreira
Secretaria de Saúde do Município

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 003 designada pela Portaria nº 003, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de 27 de agosto de 2024, ANO XVIII/EDIÇÃO Nº. 152, do Exmo. Sr. Humberto Cesar Frota Gomes, Controlador Geral, constituída para apurar irregularidades constantes no Processo nº 003/2024 e fatos conexos, INTIMO Vossa Senhoria, a comparecer no dia 16 de outubro de 2024, às 9:40h, no endereço: **Galeria Gentil Cardoso, 20, 2º andar, Controladoria Geral do Município**, a fim de ser interrogado por esta comissão aos fatos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Crateús, 11 de outubro de 2024.

Carla Raquel Rodrigues Vieira
Presidente da Comissão

PORTARIA Nº. 001.11.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **FRANCISCO ELVYS SILVA RODRIGUES**, portador(a) do **CPF nº. 048.693.823-93 e OAB/CE nº 40.698** da função de **Procurador(a) Adjunto – Símbolo CDP-1, Lotado(a) na Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 11 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA

Prefeito municipal, em exercício.

